

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2021-AMA
PROCESSO Nº: P178662/2021

A Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA, através da COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 29/2021-AMA, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019 – SEGET/SEFIN/CELIC, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

Filiação do Município de Sobral ao ICLEI - Governos locais pela Sustentabilidade, para que possa usufruir dos diversos benefícios, treinamentos e ferramentas disponibilizados pelo citado escritório, especificamente pelo desenvolvimento de diversas campanhas e programas que abordam questões de sustentabilidade local e de proteção a bens comuns globais.

O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o *caput* do Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.178/2021.

A escolha da contratada, do ICLEI – América do Sul, CNPJ Nº 03.898.408/0001-10, fundamenta-se no fato da inviabilidade de competição, considerando a existência de apenas um fornecedor (exclusivo) para a execução do serviço, assim sendo, sugere-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

No concernente ao valor para a citada contratação importa na quantia de R\$ 1.250,21 (um mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), correspondente a \$225,00 (duzentos e vinte e cinco dólares), de acordo com câmbio do Banco Central Brasileiro, data base 20/10/2021 – taxa 5,5565, relativo à anuidade proporcional de 2021 da filiação do Município de Sobral ao ICLEI.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação do **Ilmo. Sr. Carlos Antonio Ávila** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral - CE, 22 de dezembro de 2021.


Sanmyo Barros de Albuquerque

Presidente da Comissão Interna de Licitação


Amanda de Sousa Barros Dias

Membro da Comissão Interna de Licitação


Fabiano da Silva Souza

Membro da Comissão Interna de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042 /2021-AMA
PROCESSO Nº: P178662/2021

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Comissão Interna de Licitação, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a filiação do Município de Sobral ao ICLEI – América do Sul, CNPJ: Nº 03.898.408/0001-10, para que possa usufruir dos diversos benefícios, treinamentos e ferramentas disponibilizados pelo citado escritório, especificamente pelo desenvolvimento de diversas campanhas e programas que abordam questões de sustentabilidade local e de proteção a bens comuns globais, nos Termos **do Caput do Art. 25 e do Art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e na Lei Municipal Nº 2.178/2021.**

O valor da contratação importa na quantia de R\$ 1.250,21 (um mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), correspondente a \$225,00 (duzentos e vinte e cinco dólares), de acordo com câmbio do Banco Central Brasileiro, data base 20/10/2021 – taxa 5,5565, relativo à anuidade proporcional de 2021 da filiação do Município de Sobral ao ICLEI.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral - CE, 22 de dezembro de 2021.

**Carlos Antonio Ávila**

Superintendente da AMA em Exercício